Copia. N.° 27217. Evaristo Valle de Barros. Tabellião. Rua do Rosario N.° 56. Rio de Janeiro. L.° 782 fs 390.

Escriptura de venda do sitio denominado Taguara na Freguezia de Jacarepaguá que o Dr. João Franklin de Alencar Lima e sua mulher fazem a Fazenda Federal dos Estados Unidos do Brasil, na forma abaixo. Saibam quantos esta virem, que no anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de 1907, aos 6 dias do mez de Agosto, nesta Cidade do Rio de Janeiro, na Directoria do Contencioso do Thesouro Federal, onde eu Tabellião fui vindo, compareceram justos e contratados, como outorgantes vendedores o Dr. João Franklin de Alencar Lima e sua mulher D. Maria Henriqueta Teixeira de Alencar Lima, esta representada pelo seu marido conforme poderes da procuração de 4 de Abril de 1907, passada em notas do Tabm. Francisco Gualberto de Oliveira, de Petropolis, ambos proprietarios, residentes nesta Capital e como outorgada compradora a Fazenda Federal da Republica dos Estados Unidos do Brasil, representada pelo Bacharel Pedro Teixeira Soares - Director do Contencioso do Thesouro Federal, os presentes reconhecidos pelos proprios por mim Tabm e pelas testemunhas abaixo nomeadas e assignadas, que tambem reconheço, do que dou fé; bem como de me haver sido esta destribuida pelo bilhete que fica archivado. E perante as mesmas testemunhas pelos outorgantes vendedores me foi dito o seguinte: 1°/ Que são legitimos senhores e possuidores do sitio denominado - Taguara - comprehendendo terrenos e mananciaes e um predio de pedra e cal, situado no Alto da Tijuca, Freguezia de Nossa Senhora da Penha de Jacarepaguá, no Districto Federal - 2°/ Que

371

houveram o mesmo sitio por acto inter vivos, em virtude de compra feita pelos outorgantes ao Banco do Brasil, conforme consta de escriptura de 15 de janeiro de 1881, lavrada em notas do Tabm João Berqueira Lima, desta capital, junta por certidão que fica archivada fazendo parte integrante deste instrumento. 3º/ Que os referidos predios e terrenos acham-se indicados na planta archivada no Thesouro Federal, que elles vendedores reconhecem representar a exacta conformação e dimensões do terreno e que fica fazendo parte integrante desta escriptura e tem conforme a mesma planta a area de quarenta mil oito centos metros quadrados e a forma geral de um triangulo e os seguintes limites: ao Norte e Leste com a Floresta Nacional da Tijuca; a Oeste com terrenos de Francisco Pereira de Azevedo e Irmão, filhos de José Pedro de Azevedo, ao Sul em parte, com a floresta nacional e com Francisco Pereira de Azevedo e Irmão. 4º/ Que os terrenos constitutivos do mesmo sitio são proprios pelo que não se acham sujeitos a foro ou pensão a particular ou a Prefeitura Municipal, achando-se os referidos terrenos livres e desembaraçados de qualquer outro onus judicial ou extrajudicial, hypotheca legal ou convencional. 5º/ Que pelo presente instrumento vendem a outorgada Fazenda Federal dos Estados Unidos do Brasil o sitio Taquara, acima descripto, com suas benfeitorias e accessorios pelo preço e quantia de quatorze contos de reis que receberão em moeda corrente na Repartição competente do Thesouro Federal após a apresentação do traslado desta escriptura devidamente transcripto servindo de plena e geral quitação o recibo que da mesma quantia passarem n'aquella Repartição - 6º/ Que assim transferem todo o

dominio e posse, servidões activas e passivas, direitos e acções sobre o sitio denominado Taquara, no Alto da Tijuca a outorgada Fazenda Federal dos Estados Unidos do Brasil que fica immettida na respectiva posse em virtude deste instrumento e da clausula constituti, obrigando-se os outorgantes por si, seos herdeiros ou successores a fazer a presente venda bôa, firme e valiosa, trazendo a outorgada a salvo e paz de quaesquer duvidas e contestações de terceiros e a responder pela evicção de direito independente de chamamento a authoria. E pelo Senhor Director do Contencioso do Thesouro Federal foi dito que em nome e por parte da Fazenda Federal, authorisado por despacho do Snr. Ministro da Fazenda, de 2 de Agosto de 1907 exarado no processo originado pelo Aviso n: 109, de 30 de Março de 1907 do Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas, aceitava as condições do presente contracto. Não paga imposto de transmissão de propriedade, mas sim sello proporcional pelas estampilhas federaes collocadas, na importancia total de 15$400 na forma das disposições legaes em vigor por ser venda feita a União. A taxa de quitação predial foi paga a 10 de Abril do corrente anno pelo conhecimento n: 1.087. E de como assim o disseram, pediram-lhes lavrasse esta escriptura que lhes sendo lida e as testemunhas Thomaz Fernandes Barbosa e Felisberto Barboza da Silva, assignaram todos perante mim Evaristo Valle de Barros, Tabellião que a escrevi. Rio de Janeiro 6 de Agosto de 1907. João Franklin de Alencar Lima, Pedro Teixeira Soares, Thomaz Fernandes Barbosa, F. Barboza da Silva, estavão estamp:s no valor de Rs 15.400. Trasladada hoje. E eu Evaristo Valle de Barros Tabellião que subscrevo e assigno em publico e razo. Em testem: de v.d. / Estava o signal publico sobre tres estampilhas) Rio 6 de Agosto de 1907. Evaristo Valle de Barros.

fere com o original. Camara do Cadastro em 6 de Novembro de 1921. Carlos d'Araujo de Oliveira. 2º Escripto de P. V. em P. Alegre – José Leite Soares Junior 3º escripº do Thº Nº
Registrada no livro 3R a pagina 355 sob nº 34.835